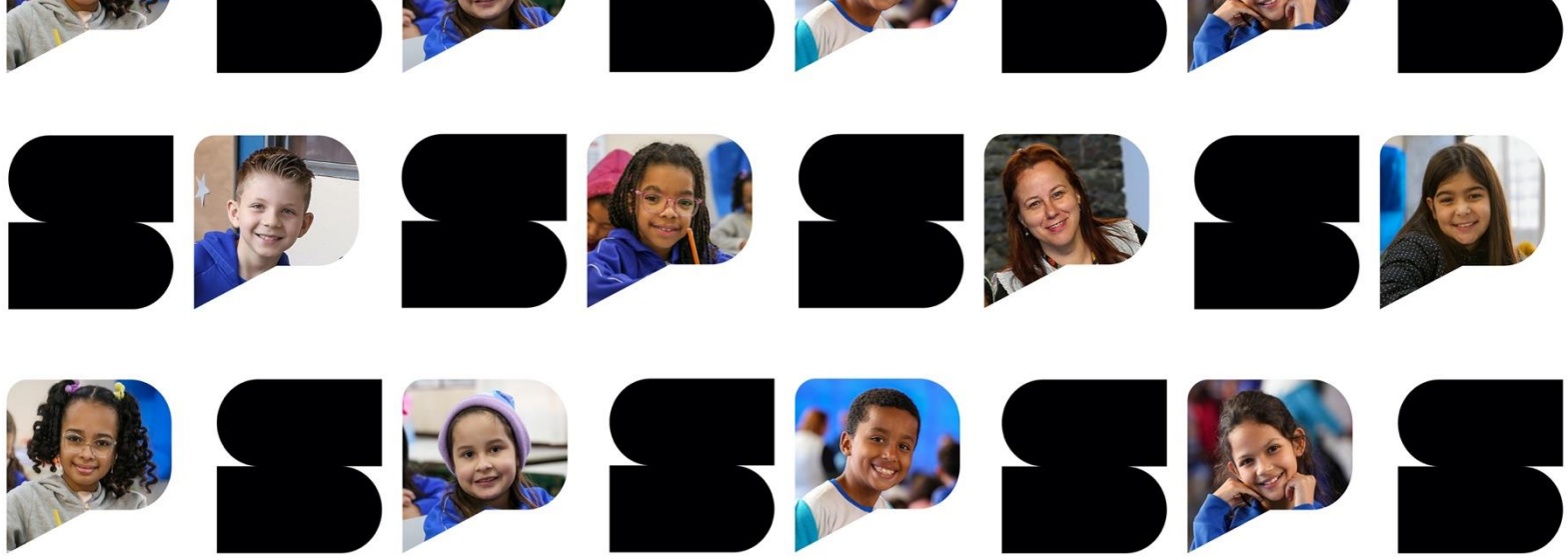

# Boletim Semanal Subsecretaria

**Ano: 2025 - Nº 18 – 9 de maio de 2025.**

Expediente – Subsecretaria de Acompanhamento da Grande São Paulo e Interior

Pauta: Comunicados Externos Conjuntos com as Coordenadorias

Secretaria da Educação

SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO
SÃO PAULO SÃO TODOS

# SUMÁRIO

**I. SAGESP / SAINTER – SUBSECRETARIA DE ACOMPANHAMENTO DA GRANDE SÃO PAULO E INTERIOR ..... 4**

**COMUNICADO EXTERNO CONJUNTO SUBSECRETARIA/CHEFIA DE GABINETE - 2025 -Nº 104 ..... 4**

**1. Formalizações – Dispensa de Licitação por Valor** ..... 4

**II. COPED – COORDENADORIA PEDAGÓGICA ..... 7**

**COMUNICADO EXTERNO CONJUNTO SUBSECRETARIA / COPED - 2025 – Nº 105 ..... 7**

**1. Aluno Monitor do BEEM 2025: Abertura de contas e recebimento das bolsas** ..... 7

**2. Alteração no escopo-sequência de Robótica 4° bimestre** ..... 9

**3. Repasse PDDE– Educação Profissional- Aquisição de itens específicos, de papelaria, de informática e reposição de insumos e EPI, manutenção de equipamentos nos laboratórios, dentre outros.** ..... 10

**4. Informações - Programa Educação Profissional Paulista** ..... 13

**5. Programa Prontos pro Mundo - Embaixada Prontos pro Mundo** ..... 16

**6. Dia Nacional da Matemática – 06 de maio** ..... 19

**7. 4ª Olimpíada Mirim – OBMEP** ..... 20

**8. Olimpíadas Científicas SEDUC 2025 - Apontamento de frequência do Diário de Classe da OMASP – FASE 2** ..... 22

**9. Olimpíadas Científicas SEDUC 2025 - 12ª Edição-Programa Solve for Tomorrow Brasil** ..... 24

**10. Educação Financeira – Semana Nacional de Educação Financeira** ..... 25

**11. Errata - Currículo em Ação Anos Iniciais** ..... 26

**12. Documento orientador para as escolas de tempo integral - Programa Jornada PEI - Juntos rumo à excelência!** ..... 27

**III. CGRH – COORDENADORIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS ..... 28**

**COMUNICADO EXTERNO CONJUNTO SUBSECRETARIA / CGRH - 2025 - Nº 106 ..... 28**

**1. GINÁSTICA LABORAL** ..... 28

**2. Promoções QAE !** ..... 29

**IV. CISE – COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS ESCOLARES ..... 30**

**COMUNICADO EXTERNO CONJUNTO SUBSECRETARIA/CISE - 2025 - Nº 107 ..... 30**

**1. Aquisição de Óleo de Soja** ..... 30

**2. COMUNICADO EXTERNO CONJUNTO SUBSECRETARIA/CISE/COFI – 2025 - Nº 006 – Nova Rede de Suprimentos – Operação -** ..... 32

**V. CITEM - COORDENADORIA DE DE INFORMAÇÃO, TECNOLOGIA, EVIDÊNCIA E MATRÍCULA ..37**

**COMUNICADO EXTERNO CONJUNTO SUBSECRETARIA / CITEM - 2025 - Nº 108 ..... 37**

**1. Comunicado CITEM/DETEC/CIEQ– n° 08, de 06 de maio de 2025 - Utilização de Smartphones Multilaser**.....37

**2. Comunicado CITEM/DGREM/CEMAT– n° 09, de 06 de maio de 2025 - Cronograma de Matrícula referente ao 2º semestre letivo de 2025**.....38

**VI. COFI – COORDENADORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS .....39**

**COMUNICADO EXTERNO CONJUNTO SUBSECRETARIA/COFI - 2025 - Nº 109 .....39**

**1. COMUNICADO EXTERNO CONJUNTO SUBSECRETARIA COPED/COFI/CONVIVA** - Repasse de Recursos Financeiros do PDDE Paulista - Custeio e Capital às APMs, destinado aos Grêmios Estudantis da Unidades Escolares da Rede Estadual de Ensino .....39

**VII. ESCOLA DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO PAULO RENATO COSTA SOUZA (EFAPE) .....42**

**COMUNICADO EXTERNO CONJUNTO SUBSECRETARIA/EFAPE - 2025 - Nº 110 .....42**

**1. Clube de Leitura Gato Preto - Incidente em Antares: Inscrições Abertas!**.....43

**2. Material da Formação Presencial de Educação Especial**.....43

**3. Programa Multiplica SP #Professores 1ªEdição 2025: Orientação e entrega de Socialização atualizada.** .....43

**4. Concurso de Redação China e Brasil: uma amizade que atravessa as montanhas e mares**.....44

**5. Planejamento de Aula - Frequência no Painel Escola Total (BI)** .....45

**6. XIII Concurso de Redação do Hospital de Amor – últimos dias para produzir as redações.**.....46

# I. SAGESP / SAINTER – SUBSECRETARIA DE ACOMPANHAMENTO DA GRANDE SÃO PAULO E INTERIOR

## COMUNICADO EXTERNO CONJUNTO SUBSECRETARIA/CHEFIA DE GABINETE - 2025 -Nº 104

São Paulo, 9 de maio de 2025

1. Formalizações – Dispensa de Licitação por Valor
   **Interessado:** Diretorias de Ensino

Prezados Dirigentes Regionais de Ensino, Diretores dos Centros de Administração e Finanças (CAF) e Núcleos de Compras e Serviços (NCS) da Secretaria de Estado da Educação,

Considerando que os Pareceres Referenciais para as contratações diretas, via dispensa de licitação, encontram-se vencidos, foram disponibilizadas novas formalizações nas quais o Parecer foi substituído pela Resolução PGE nº 55/2023, a saber:

> *Resolução PGE nº 55, de 30 de novembro de 2023*
>
> *Disciplina a dispensa de análise e de emissão de parecer jurídico pelas Consultorias Jurídicas das Secretarias de Estado e das Autarquias nas contratações diretas de pequeno valor que especifica, e dá providências correlatas*
>
> *A PROCURADORA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições,*
>
> *CONSIDERANDO a necessidade de racionalização dos trabalhos nas Consultorias Jurídicas das Secretarias de Estado e das Autarquias;*
>
> *CONSIDERANDO o êxito das experiências de padronização de minutas pela Subprocuradoria Geral do Estado da Consultoria Geral;*
>
> *CONSIDERANDO que, nos termos do § 5º do artigo 53 da Lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, é admitida a dispensa da análise jurídica em hipóteses previamente definidas em ato da autoridade jurídica máxima competente, considerando o baixo valor, a baixa complexidade da contratação, ou a utilização de minutas e instrumentos de contrato previamente padronizados pelo órgão de assessoramento jurídico;*

*CONSIDERANDO, por fim, o disposto no artigo 45, parágrafo único, item "1", da Lei Complementar nº 1.270, de 25 de agosto de 2015 (Lei Orgânica da Procuradoria Geral do Estado),*

*RESOLVE:*

*Artigo 1º - Fica dispensada a análise e a emissão de parecer jurídico pelas Consultorias Jurídicas das Secretarias de Estado e das Autarquias nos processos que tenham por objeto:*

*I - contratações diretas de pequeno valor com fundamento no artigo 75, inciso I ou II do "caput", e § 3º, da Lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, quando realizadas com a utilização da correspondente minuta de aviso de contratação direta padronizada pela Procuradoria Geral do Estado;*

*II - contratações diretas fundamentadas no artigo 74 da Lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, nos casos em que os respectivos valores não ultrapassem os limites previstos nos incisos I e II do "caput" do artigo 75, quando formalizadas por contrato administrativo com a utilização de minuta padronizada pela Procuradoria Geral do Estado, ou por instrumento hábil substitutivo de contrato de que trata o artigo 95, todos do mesmo diploma legal.*

*Parágrafo único - Para os fins do "caput" deste artigo, considera-se minuta padronizada pela Procuradoria Geral do Estado aquela previamente aprovada pela Subprocuradoria Geral do Estado da Consultoria Geral e disponibilizada em sítio eletrônico oficial do Estado.*

*Artigo 2º - A dispensa de análise e de emissão de parecer jurídico de que trata o artigo 1º desta resolução não se aplica nas hipóteses de:*

*I - inclusão, supressão ou modificação no texto da minuta padronizada pela Procuradoria Geral do Estado, excetuadas aquelas realizadas de acordo com orientação específica constante das instruções da própria minuta;*

*II - celebração de contrato administrativo não padronizado pela Procuradoria Geral do Estado.*

*§ 1º - Nas hipóteses de que trata o "caput" deste artigo, o órgão ou entidade da Administração que pretender realizar a contratação direta deverá encaminhar o processo à respectiva Consultoria Jurídica para parecer jurídico, nos termos do artigo 53, § 4º, da Lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.*

*§ 2º - Nos casos de utilização de instrumento que destoe da minuta padronizada, a autoridade competente deverá declarar que todas as alterações na minuta padronizada foram destacadas em negrito e sublinhadas, ou mediante emprego de outro recurso de controle de alterações devidamente explicitado, sob pena de devolução do processo à origem para atendimento.*

*Artigo 3º - Havendo dúvidas sobre a aplicação desta resolução, a legalidade da contratação direta, a utilização da minuta padronizada pela Procuradoria Geral do Estado, ou aspectos específicos da instrução processual, caberá à Administração encaminhar o processo à respectiva Consultoria Jurídica para consulta, com a indicação expressa da questão jurídica pontual a ser dirimida.*

*Artigo 4º - A Subprocuradoria Geral da Consultoria Geral poderá editar normas complementares necessárias ao cumprimento desta resolução.*

*Artigo 5º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.*

Desta forma, o Departamento de Suprimentos e Licitações (DESUP) orienta que nas contratações diretas de pequeno valor (AQUISIÇÃO – SEM DISPUTA ou SERVIÇO – COM ou SEM DISPUTA), fundamentadas no artigo 75, inciso II do "caput", e § 3º, da Lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, quando adotadas as minutas de aviso de contratação direta, o Termo de Referência e/ou a Minuta de Contrato padronizada pela Procuradoria Geral do Estado, deverá ser juntada ao processo a Resolução PGE nº 55/2023, em substituição ao Parecer Jurídico.

Nos casos em que há Parecer Referencial vigente e válido (Aplicável às Dispensas por valor - Aquisição - Com disputa eletrônica e COM/SEM Contrato), os mesmos devem ser utilizados em seus respectivos paradigmas.

Nas situações em que houver necessidade de alteração das minutas padronizadas, seja no Termo de Referência ou no Aviso de Contratação Direta, *nos campos não passíveis de edição (redação em preto)*, permanece obrigatória a submissão do processo ao envio à Consultoria Jurídica da Pasta para análise prévia.

O DESUP permanece à disposição para prestar apoio técnico e esclarecer eventuais dúvidas, sempre que necessário.

Atenciosamente,

SUBSECRETARIA/CHEFIA DE GABINETE/DESUP

# II. COPED – COORDENADORIA PEDAGÓGICA

## COMUNICADO EXTERNO CONJUNTO SUBSECRETARIA / COPED - 2025 – Nº 105

São Paulo, 9 de maio de 2025

### 1. Aluno Monitor do BEEM 2025: Abertura de contas e recebimento das bolsas

**Interessados:** Dirigentes Regionais de Ensino, Supervisores de Ensino/Educacional, Equipes Gestoras das Unidades Escolares

Prezados (as),

Informamos que o pagamento da bolsa dos Alunos Monitores está condicionado a dois fatores essenciais:

- Aprovação mensal do relatório pela Unidade Escolar na SED;
- Abertura automática de conta pelo Banco do Brasil.

Todas as contas bancárias serão abertas automaticamente pelo Banco do Brasil, considerando o CPF do estudante cadastrado na SED. Por isso, é essencial que esse número esteja correto.

Para garantirmos que todos os Alunos Monitores receberão a bolsa, é imprescindível que as escolas verifiquem com os estudantes se o CPF registrado na SED está correto e corresponde, de fato, ao monitor que atua no projeto. Pedimos que os supervisores pontos focais do Aluno Monitor garantam essa checagem e, em caso de identificação de qualquer inconsistência, comuniquem imediatamente via e-mail, até o dia 12 de maio, a equipe responsável pelo projeto e solicitem para a escola a correção do CPF na Ficha do Estudante, na SED (SED > Gestão Escolar > Cadastro de Alunos > Informações dos Alunos > Ficha do Aluno).

#### Conta no Banco do Brasil

Após o período de aprovação do relatório, o Banco do Brasil abrirá automaticamente uma Conta Poupança Social Digital em nome do estudante, utilizando o CPF cadastrado na SED. O estudante não deve abrir a conta por si mesmo.

Na primeira vez em que utilizar a conta, o estudante deverá comparecer a qualquer agência do Banco do Brasil, levando um documento com foto. Estudantes menores de 18 anos devem estar acompanhados de um responsável legal.

👉 IMPORTANTE: O estudante deverá ir ao banco somente após receber a orientação oficial da SEDUC. Antes disso, não há nenhuma ação a ser realizada no Banco do Brasil.

A SEDUC enviará, por e-mail, aos supervisores ponto focal, a confirmação de abertura de conta e a listagem de agências e contas.

Próximos Passos:

Envio dos relatórios de março e abril em segunda chamada (apenas para estudantes que perderam o prazo do envio): até sexta-feira, 09 de maio.
Aguardar listagem das contas e orientação da SEDUC para ida ao banco.

📌 Em caso de problemas bancários, o estudante deve procurar diretamente a agência ou o SAC do Banco do Brasil.

📌 Dúvidas sobre o pagamento ou sobre o projeto devem ser registradas no Portal de Atendimento da SEDUC.

Contamos com a colaboração de todos para garantir o bom andamento do processo.

COPED – Equipe Gestão Pedagógica
Atenciosamente,

SUBSECRETARIA/COPED

## 2. Alteração no escopo-sequência de Robótica 4° bimestre

**Interessados:** Dirigentes Regionais de Ensino, Supervisores de Ensino/Educacional, Equipes Gestoras das Unidades Escolares

Prezados (as),

Visando a adequação das propostas ao tempo de aula, foram implementadas as seguintes alterações no escopo de Robótica:

**6º e 7º anos do Ensino Fundamental – Anos Finais:**

- Os objetivos e conteúdos das **aulas 5 a 10 do 3º bimestre e das aulas 7 e 8 do 4º bimestre** foram reorganizados, tornando as etapas do desenvolvimento dos projetos mais direcionadoras.

**Ensino Médio:**

- A **proposta da semana 4 do 4º bimestre foi alterada.** A alteração objetiva o desenvolvimento do projeto de IoT (Internet das Coisas) e a consolidação dos conteúdos relacionados à programação e ao uso de Rádio Frequência e Bluetooth com a placa micro:bit

- Para viabilizar a alteração da semana 4, as **aulas subsequentes** foram realocadas, sendo deslocadas uma semana para frente.

As atualizações já foram implementadas no arquivo de escopo disponível no Repositório CMSP.

COPED
Atenciosamente,

**SUBSECRETARIA/COPED**

3. Repasse PDDE– Educação Profissional- Aquisição de itens específicos, de papelaria, de informática e reposição de insumos e EPI, manutenção de equipamentos nos laboratórios, dentre outros.
   Interessados: Dirigentes Regionais de Ensino, Diretores (as) dos CAF, NAD e NFI, Supervisores Líderes da Educação Profissional, PEC, Diretores de Unidades Escolares que ofertam o Itinerário de Formação Profissional

Prezados (as),

A Coordenadoria Pedagógica (COPED), em conjunto com Coordenadoria de Orçamento e Finanças (COFI), comunica aos gestores escolares sobre o repasse de Recursos Financeiros do PDDE Paulista – Custeio e Capital.

Considerando a necessidade de viabilizar a implantação do Itinerário de Formação Técnica Profissional, por meio do Programa de Educação Profissional Paulista, e de garantir condições adequadas para a realização das atividades pedagógicas e administrativas dos cursos técnicos, será realizado o repasse de recursos via PDDE – Consumo. Esse repasse tem como objetivo a aquisição de materiais específicos de papelaria, informática, reposição de insumos e EPI, além da manutenção de equipamentos nos laboratórios, entre outros itens, conforme o curso ofertado e o número de alunos matriculados em cada turma.

Valores por curso:

- Técnico em Farmácia, Técnico em Enfermagem e Técnico em Hospedagem: R$ 225,00 por aluno matriculado.
- Técnico em Administração, Técnico em Agronegócio, Técnico em Logística, Técnico em Vendas, Técnico em Desenvolvimento de Sistemas e Técnico em Ciência de Dados: R$ 125,00 por aluno matriculado.

O repasse será realizado em 02 de maio de 2025 e em agosto/2025.

Com o intuito de orientar as Associações de Pais e Mestres (APMs) quanto à utilização dos recursos do Programa Dinheiro Direto na Escola Paulista (PDDE Paulista), repassados pela Secretaria da Educação do Estado de São Paulo às escolas que oferecem o Itinerário de Formação Técnica Profissional, foram elaboradas as seguintes diretrizes:

1. Aplicação dos Recursos

Os recursos do PDDE Educação Profissional destinam-se ao custeio de despesas, com foco em pequenos investimentos que assegurem o funcionamento e o aprimoramento da infraestrutura física e pedagógica dos cursos técnicos. As aplicações permitidas incluem:

1.1 Manutenção

Destinada ao conserto, manutenção e recuperação de equipamentos pertencentes ao patrimônio escolar (registrados no sistema GEMAT – Gerência de Bens Materiais), incluindo:

- Equipamentos de informática;
- Equipamentos dos cursos técnicos em Enfermagem e Farmácia;
- Infraestrutura lógica e elétrica;
- Pequenos reparos em laboratórios específicos.

### 1.2 Aquisição de Materiais

Visa garantir os insumos e materiais necessários ao funcionamento pedagógico e administrativo dos cursos técnicos. É recomendado priorizar os itens listados no ANEXO I.

As escolas devem verificar previamente os materiais que já foram ou serão entregues pelo órgão central, evitando compras desnecessárias. A aquisição direta deve ocorrer apenas em situações emergenciais ou para reposição.

### 1.3 Serviços de Apoio a Ações Pedagógicas

Os recursos também podem ser utilizados na contratação de serviços que contribuam para a qualidade do ensino e segurança durante as atividades, tais como:

- Serviços gráficos para produção de materiais educacionais, projetos ou avaliações;
- Gestão e coleta de resíduos dos laboratórios dos cursos de Enfermagem e Farmácia;
- Lavanderia para itens de rouparia e aventais utilizados por estudantes e professores;
- Transporte para visitas técnicas de todos os cursos e aulas práticas do curso de Hospedagem (nos casos em que não seja possível utilizar a ata de transporte da Diretoria de Ensino), conforme orientações do Boletim nº 13, de 5 de abril de 2024.

## 2. APM Inaptas

As APMs aptas a receber os recursos são aquelas que atendem às normas fiscais e estão regulares com as respectivas prestações de contas.

De acordo com os parágrafos 3° e 4° do Artigo 3° da Resolução SEDUC nº 73, de 20 de agosto de 2021, informamos que o repasse não será realizado para as APMs que se encontram inaptas ao recebimento de recursos financeiros, conforme segue:

> *"Artigo 3º - O PDDE Paulista será organizado em subprogramas, com critérios de repasses e regras próprias de aplicação.*
>
> *§3º - Os repasses do PDDE Paulista, independentemente do subprograma, serão efetuados apenas para as unidades executoras que tenham encaminhado ao CAF - Centro de Administração, Finanças e Infraestrutura as prestações de contas do*

*exercício imediatamente anterior, conforme prazo definido em Resolução específica sobre prestação de contas.*

*§ 4º - As unidades executoras cujas prestações de contas forem consideradas reprovadas terão os repasses suspensos até a regularização das contas."*

## 3. Prazo para utilização do recurso

Cumpre ressaltar que o repasse previsto para o mês de junho estará condicionado ao percentual de execução dos recursos previamente transferidos, conforme disposto no artigo 4° da Resolução SEDUC nº 04, de 10 de janeiro de 2025:

> "Artigo 4° - Os recursos de cada repasse deverão ser utilizados em sua integralidade, sendo que, caso não haja aplicação total dos recursos pela unidade executora no período estabelecido, o repasse subsequente será deduzido do saldo em conta na data anterior ao repasse".

## 4. Fonte de recursos

1. A fonte de recurso utilizada neste repasse é o TESOURO (Tesouro geral do Estado). Dessa forma, é imprescindível que todos os critérios e orientações para a aplicação dos recursos atendam os preceitos do art.70 e 71 da Lei de LEI Nº 9.394/96.

## 5. Informações Complementares

Os recursos do PDDE Educação Profissional devem ser utilizados em conformidade com as orientações vigentes e os documentos normativos do programa.

Em caso de dúvidas específicas (técnicas), recomenda-se entrar em contato com o Consultor de Articulação Escolar responsável pelo curso técnico da unidade: educacaoprofissional@educacao.sp.gov.br

Eventuais dúvidas relacionadas a utilização do recurso poderão ser encaminhadas para:
cofi.atcofi@educacao.sp.gov.br (assuntos técnicos financeiros)

As equipes técnicas da COPED e COFI permanecem à disposição para fornecer o devido suporte.

COPED – Equipe de Educação Profissional/ Coordenadoria de Orçamento e Finanças - COFI

Atenciosamente,

SUBSECRETARIA/COPED

## 4. Informações - Programa Educação Profissional Paulista

**Interessados:** Dirigentes Regionais de Ensino, Supervisores de Ensino/Educacional, Coordenadores de Equipe Curricular (CEC), Professores Especialistas de Currículo (PEC), Equipes Gestoras das Unidades Escolares

### 1. LIVE SOBRE A GESTÃO DOS ESTÁGIOS SUPERVISIONADOS DO PROGRAMA BEEM

**Interessados:** Supervisores Líderes da Educação Profissional, PEC da Educação Profissional, Equipes Gestoras das Unidades Escolares e Professores do PAEET

Prezados (as),

Nesta sexta-feira, dia 9/5/25, a equipe da Educação Profissional realizará duas lives com foco na gestão dos estágios supervisionados no âmbito do Programa BEEM.

Data: 09/05/2025

Horários: 9h às 10h30 ou 14h às 15h30

Transmissão pelos canais: Diretoria de Ensino, Gestão, Formação de Professores e Trio Gestor

Contamos com a participação de todos.

### 2. ORIENTAÇÃO TÉCNICA SOBRE O PROCESSO DE EXPANSÃO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL PAULISTA – 2026

**Interessados:** Dirigentes Regionais de Ensino, Supervisores Líderes da Educação Profissional, Equipes Gestoras das Unidades Escolares e PAEET

Prezadas(os),

Estamos vivendo um momento estratégico e promissor para a expansão da Educação Profissional no Estado de São Paulo. O fortalecimento do Itinerário de Formação Técnica e Profissional (IFTP) nas escolas da rede pública estadual tem sido prioridade da Secretaria da Educação, alinhando-se aos compromissos estabelecidos no Plano Nacional de Educação e às necessidades concretas do mundo do trabalho.

OBJETIVOS DESTA ORIENTAÇÃO TÉCNICA:

Esta orientação técnica tem como objetivo assegurar a continuidade do processo de implantação e consolidação dos cursos técnicos no âmbito do Programa de Educação Profissional Paulista, ampliando o acesso de jovens ao Ensino Médio articulado à formação técnica.

A expansão da Educação Profissional configura-se como um projeto estratégico do Estado de São Paulo, que busca:

- Ampliar a oferta de cursos técnicos, considerando a vocação dos territórios e a demanda do setor produtivo;
- Fortalecer o Itinerário de Formação Técnica e Profissional (IFTP) como eixo estruturante do Novo Ensino Médio na rede estadual;
- Promover a escuta qualificada dos estudantes, valorizando sua participação ativa na definição dos percursos formativos;
- Organizar de forma eficiente o processo de matrícula e atribuição, garantindo a implementação qualificada dos cursos.

ETAPAS DO PROCESSO DE EXPANSÃO:

1. Planejamento da Rede:

Análise do Painel Econômico (desenvolvido pela CEPRO) e dados da CITEM para identificar oportunidades e necessidades locais.

2. Manifestação de Interesse das Diretorias de Ensino:

Levantamento das demandas e possibilidades de oferta com base na infraestrutura e vocações regionais e preenchimento do formulário de interesse.

3. Manifestação de Interesse dos Estudantes:

Consulta direta com os estudantes da primeira série para compreender suas preferências quanto aos cursos técnicos – essa etapa será conduzida por meio da *Sala do Futuro*.

4. Processo de Matrícula e Atribuição:

Organização das turmas com base na demanda estudantil, manifestação das Diretorias de Ensino e estrutura física disponível.

Acesse abaixo:

CRONOGRAMA_COLETA_ATRIBUIÇÃO_29_04.xlsx

*CARDS INTERATIVOS* COM A APRESENTAÇÃO DOS CURSOS E ORIENTAÇÕES AOS ESTUDANTES.

Destaque importante:

A manifestação de interesse dos estudantes será registrada por meio da *Sala do Futuro*, garantindo escuta ativa e protagonismo juvenil na construção dos novos percursos formativos.

Contamos com o engajamento de todos os profissionais envolvidos para que esse processo ocorra com excelência, garantindo a qualidade da oferta e ampliando as oportunidades formativas em todos os territórios.

Seguimos juntas(os) por uma Educação Profissional transformadora e de qualidade!

COPED – Equipe de Educação Profissional
Atenciosamente,

SUBSECRETARIA/COPED

## 5. Programa Prontos pro Mundo - Embaixada Prontos pro Mundo

**Interessados:** Dirigentes Regionais de Ensino, Supervisores de Ensino/Educacional, Coordenadores de Equipe Curricular (CEC), Professores Especialistas de Currículo (PEC) Prontos Pro Mundo, Equipes Gestoras das Unidades

Prezados (as),

A equipe do Programa **Prontos pro Mundo** solicita aos pontos focais das diretorias e das unidades escolares ampla divulgação das vagas da **Embaixada Prontos pro Mundo**, iniciativa destinada aos estudantes intercambistas. O objetivo é assegurar que o maior número possível de alunos tenha acesso às informações e possa realizar sua inscrição dentro do prazo estabelecido.

A seguir, encaminhamos a mensagem a ser compartilhada com os (as) estudantes, contendo todas as orientações necessárias para participação no processo.

### Embaixada Prontos pro Mundo

A Embaixada Prontos pro Mundo tem como objetivo manter vivo o legado do intercâmbio entre os estudantes da rede estadual de São Paulo. Os(as) embaixadores(as) atuam como multiplicadores da experiência internacional, incentivando outros jovens.

O processo seletivo se encerra dia **16 de maio de 2025**. Candidate-se à vaga que mais se assemelha ao seu perfil. **Importante: você pode se candidatar a mais de uma vaga.**

Os resultados serão amplamente divulgados nas Diretorias de Ensino. Cada país (Austrália, Canadá, Reino Unido da Grã-Bretanha e Nova Zelândia) possuirá um time com a seguinte estrutura:

- 1 Embaixador(a) Geral Nacional;
- 1 Vice-Embaixador(a) Geral Nacional;
- 1 Embaixador(a) Regional;
- 1 Vice-Embaixador(a) Regional;
- 1 Embaixador(a) de Comunicação;
- 1 Embaixador(a) de Eventos.

### Função de cada Embaixador(a):

### Embaixador(a) Geral Nacional:

Coordena todos os Núcleos Regionais do país de destino; Representa os estudantes em reuniões com a equipe do programa; Consolida ações, relatos e iniciativas dos(as) Embaixadores(as) regionais; Apoia a realização de eventos intermunicipais e estaduais; Fortalece a identidade da Embaixada Nacional e promove o engajamento contínuo.

Vice- Embaixador(a) Geral Nacional:

Apoia o(a) Embaixador(a) Geral e assume suas funções quando necessário; Colabora na organização de atividades e ações do núcleo.

Embaixador(a) Regional:

Responde diretamente para o(a) Embaixador(a) Geral; Lidera o núcleo regional e mobiliza os(as) embaixadores(as) locais; Organiza reuniões, atividades e relatórios simples; Representa seu grupo perante o(a) Embaixador(a) Geral Nacional.

Vice- Embaixador(a) Regional:

Apoia o(a) Embaixador(a) Regional e assume suas funções quando necessário; Colabora na organização de atividades e ações do núcleo.

Embaixador(a) Regional de Comunicação:

Organiza os canais de contato do grupo; Compartilha informações com o grupo e produz conteúdos de divulgação; Apoia a articulação com outras escolas e núcleos.

Embaixador(a) Regional de Eventos:

Planeja e executa ações culturais e educativas na região; Organiza palestras, rodas de conversa e atividades nas escolas.

Embaixadores(as) Regional nas Escolas:

Representam o programa em suas unidades escolares; Promovem rodas de conversa, compartilham sua experiência e inspiram novos estudantes; Ajudam na preparação dos futuros intercambistas.

Formulário de Candidatura para Embaixadores (as)

Acesse o link abaixo para fazer a inscrição de sua candidatura.

https://forms.gle/QBV738VtW8MnXksT7

Período de inscrição: de 09 a 16 de maio de 2025.

Orientações sobre a Educação Profissional e alunos contemplados

As orientações do Programa Prontos pro Mundo voltadas à Educação Profissional estão disponíveis nos Boletins nº 10, de 14/03/2025; nº 15, de 17/04/2025; e nº 16, de 25/04/2025.

Destacamos, ainda, a orientação referente ao Plano de Reposição, que deve ser elaborado pela Direção da Escola, em conjunto com o CGP e o PAEET, com base no escopo e na sequência dos componentes curriculares

dos itinerários técnicos formativos. Esse plano deve ser entregue ao Supervisor de Ensino Líder da Educação Profissional.

Solicitamos a leitura atenta dos boletins mencionados para mais informações relevantes sobre a Educação Profissional.

Em caso de dúvidas, permanecemos à disposição.

COPED – Equipe Programa Prontos pro Mundo
Atenciosamente,

SUBSECRETARIA/COPED

## 6. Dia Nacional da Matemática – 06 de maio

**Interessados:** Dirigentes Regionais de Ensino, Supervisores de Ensino/Educacional, Coordenadores de Equipe Curricular (CEC), Professores Especialistas de Currículo (PEC) de Matemática, Equipes Gestoras das Unidades Escolares, Professores de Matemática e Estudantes

Prezados (as),

Instituído pelo projeto de Lei n. 3.482/2004, de autoria da deputada profa. Raquel Teixeira, o **Dia Nacional da Matemática** é comemorado em **6 de maio,** em homenagem ao nascimento de Júlio César de Melo e Souza, que usou o heteronômico: *Malba Tahan*, e tem como intenção:

- ✓ divulgar a Matemática como área de conhecimento;
- ✓ sua história;
- ✓ suas aplicações no mundo;
- ✓ sua ligação com outras áreas de conhecimento; e
- ✓ derrubar o mito de que aprender Matemática é difícil e privilégio de poucos.

Sugerimos que, havendo a possibilidade, o professor(a) promova a leitura de alguns dos casos relatados na obra "O Homem que Calculava", escolhendo uma data entre os dias 12 e 16 de maio, e elaborando estratégias para o entendimento do texto atrelado ao conhecimento matemático referente ao caso.

Como de suporte, apresentamos um modelo de proposta de aula que pode ser desenvolvido com os estudantes. "O problema dos três marinheiros" apresentado pelo Professor Doutor Pedro Vaccaro, disponível no link:

https://www.youtube.com/watch?v=p3r9RnRmrYk.

Lembramos que o desenvolvimento de atividades, relacionadas ao proposto para este dia, poderá aprimorar o desenvolvimento das seguintes habilidades:

- Ler, Registrar e Interpretar informações e/ou dados em: textos, imagens, tabelas, gráficos, quadros etc.

- Realizar Procedimentos, Estabelecer Relações, Tomar Decisões.

- Analisar fatos, argumentar, estabelecer estratégias, aplicar relações já conhecidas em situações novas para Resolver Problemas.

"A Matemática pura é, a sua maneira, a poesia das ideias lógicas."

(Albert Einstein)

DECEGEP/CEFAF/CEM – Equipe Curricular de Matemática
Atenciosamente,

SUBSECRETARIA/COPED

## 7. 4ª Olimpíada Mirim – OBMEP

**Interessados:** Dirigentes Regionais de Ensino, Supervisores de Ensino/Educacional, Coordenadores de Equipe Curricular (CEC), Professores Especialistas de Currículo (PEC), Equipes Gestoras das Unidades Escolares

Prezados (as),

Informamos que o período de inscrições para a 4ª Olimpíada Mirim – OBMEP será de 30 de abril a 10 de junho.

A Olimpíada Mirim – OBMEP é uma iniciativa do IMPA - Instituto de Matemática Pura e Aplicada e recebe apoio da B3 Social, sendo realizada também com recursos do Ministério da Educação e do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação para sua realização.

Dirigida aos estudantes regularmente matriculados no 2º, 3º, 4º ou 5º ano do Ensino Fundamental, em escolas públicas municipais, estaduais e federais e em escolas privadas localizadas no território brasileiro. Estudantes matriculados em outras modalidades, como EJA, estão aptos a participar desde que sua série escolar corresponda ao 2º, 3º, 4º ou 5º ano do Ensino Fundamental.

A inscrição na 4ª Olimpíada Mirim – OBMEP deverá ser realizada, exclusivamente no site da 4ª Olimpíada Mirim – OBMEP, https://olimpiadamirim.obmep.org.br/ obrigatoriamente, dentro do período de inscrições conforme estipulado no Calendário Oficial.

No regulamento, os representantes das escolas irão encontrar todas as informações sobre condições, prazos, datas e regras previstas para participação na OBMEP. https://olimpiadamirim.obmep.org.br/regulamento

A Olimpíada Mirim - OBMEP é composta de 2 (duas) Fases. Todos os estudantes inscritos pela escola farão a prova da 1ª Fase e apenas os classificados realizarão a prova da 2ª Fase.

A **prova da 1ª Fase** é composta de **15 (quinze) questões objetivas** (múltipla escolha), valendo 1 (um) ponto cada, totalizando 15 (quinze) pontos, sendo certo que cada questão dispõe de 5 (cinco) opções de resposta (A, B, C, D e E), dentre as quais apenas uma delas é a correta**. A prova da 2ª Fase** é composta de **15 (quinze) questões objetivas** (múltipla escolha) que totalizam 15 (quinze) pontos, sendo atribuído um ponto para cada questão, sendo que cada questão dispõe de 5 (cinco) opções de resposta (A, B, C, D e E), dentre as quais apenas uma delas é a correta.

A **prova da 1ª fase** da OBMEP Mirim será realizada em 26 de agosto de 2025 e os classificados para a **prova da 2ª fase** realizarão a prova em 11 de novembro de 2025.

Solicitamos ampla divulgação.

Para mais informações, entrar em contato no seguinte e-mail:

coped_decegep_ceiai@educacao.sp.gov.br

DECEGEP/ CEIAI

Atenciosamente,

SUBSECRETARIA/COPED

8. **Olimpíadas Científicas SEDUC 2025 - Apontamento de frequência do Diário de Classe da OMASP – FASE 2**

**Interessados:** Dirigentes Regionais de Ensino, Supervisores de Ensino/Educacional, Coordenadores de Equipe Curricular (CEC), Professores Especialistas de Currículo (PEC), Equipes Gestoras das Unidades Escolares, Professores de todos os componentes curriculares

Prezados,

Nesta semana, realizamos em todas as escolas da rede a FASE 2 da OMASP! Nos próximos dias, serão divulgados os medalhistas municipais. Para isso, uma importante etapa precisa ser realizada – **lançamento das presenças no Diário de Classe das Olimpíadas. Trios gestores, professores e PECs podem realizar esse lançamento**. O Diário de Classe é mais um mecanismo para garantir a segurança da avaliação, isso porque a Olimpíada estava prevista para ser realizada exclusivamente no ambiente escolar, sob fiscalização de algum colaborador da escola.

A seguir, temos o passo a passo de como acessar o Diário de Classe das Olimpíadas:

- https://sed.educacao.sp.gov.br/;
- Diário de classe;
- Olimpíadas;
- Enturmação e frequência;
- Seleção dos filtros nesta tela – ano letivo: 2025; rede de ensino: Estadual SE;
- Demais filtros devem ser preenchidos com as informações pertinentes a cada Diretoria de Ensino.

*A*

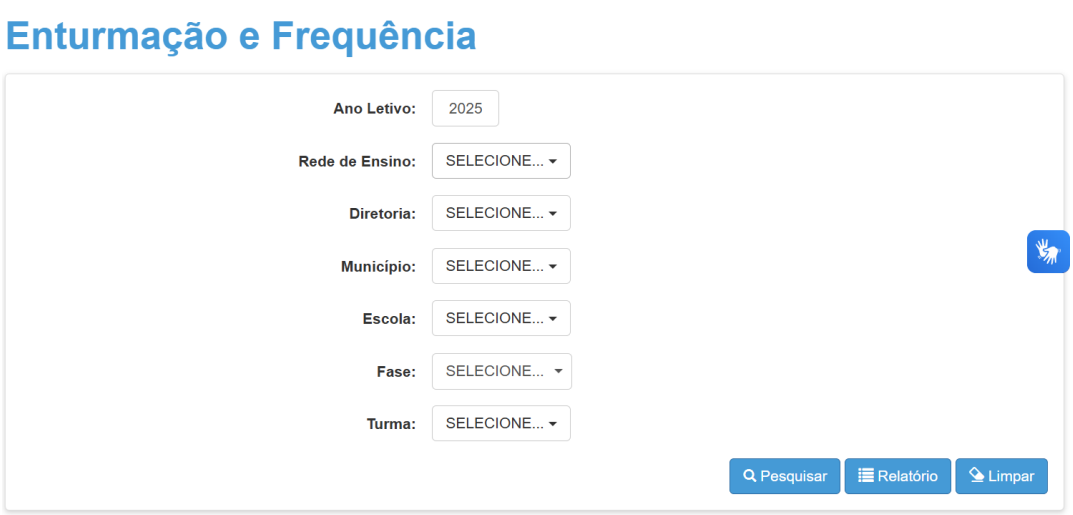


*frequência é ponto essencial para classificação/desclassificação do estudante, pois aquele estudante que tiver sua ausência apontada no Diário será desclassificado da Olimpíada, uma vez que a prova só pode ser realizada na escola e sob supervisão do aplicador da avaliação. Portanto, é fundamental lançar a frequência, em até dois dias úteis, no sistema.*

Prazo para lançamento no diário: 12/05, segunda-feira, até às 12h, impreterivelmente.

Contamos com a colaboração de todos! Em breve, teremos os nossos medalhistas divulgados.

Saudações Olímpicas!

COPED – Equipe de Olimpíadas

Atenciosamente,

SUBSECRETARIA/COPED

## 9. Olimpíadas Científicas SEDUC 2025 - 12ª Edição-Programa Solve for Tomorrow Brasil

**Interessados:** Dirigentes Regionais de Ensino, Supervisores de Ensino/Educacional, Coordenadores de Equipe Curricular (CEC), Professores Especialistas de Currículo (PEC), Equipes Gestoras das Unidades Escolares, Professores de todos os componentes curriculares

Prezados (as),

A Equipe de Olimpíadas Científicas – SEDUC, com o objetivo de fortificar a cultura olímpica nas escolas estaduais de São Paulo, divulga a 12ª Edição-Programa *Solve for Tomorrow Brasil.*

O *Solve for Tomorrow* é uma iniciativa global de Cidadania Corporativa da Samsung, que acontece em mais de 60 países. Realizado no Brasil desde 2014, com coordenação geral do Cenpec, conta com a parceria da UNESCO, Todos pela Educação, OEI e Consed.

O programa, de abrangência nacional, busca estimular e divulgar projetos de investigação e experimentação científica e/ou tecnológica desenvolvidos estudantes do Ensino Médio de escolas públicas.

### Inscrições

As inscrições devem ser feitas pelos Professores na condição de orientadores do(s) Projeto(s) e representantes de sua(s) Equipes(s), **das 10h00 do dia 22/04/2025 até às 23h59 do dia 30/06/2025,** por meio do site, conforme segue:

- Inscrição: https://solvefortomorrowbrasil.com.br/inscricao/projeto
- Regulamento: https://solvefortomorrowbrasil.com.br/arquivo/46035/regulamento-aprovado-sft-25-12-edicao-20251359261.pdf

Pedimos a todos que divulguem essa iniciativa na escola e incentive professores e estudantes a participarem dessa competição.

Saudações Olímpicas!

COPED – Equipe de Olimpíadas
Atenciosamente,

SUBSECRETARIA/COPED

## 10. Educação Financeira – Semana Nacional de Educação Financeira

**Interessados:** Dirigentes Regionais de Ensino, Supervisores de Ensino/Educacional, Coordenadores de Equipe Curricular (CEC), Professores Especialistas de Currículo (PEC), Equipes Gestoras das Unidades Escolares, Professores

Prezados (as),

O Decreto nº 10.393 de 9 de junho de 2020 instituiu a Nova Estratégia Nacional de Educação Financeira (ENEF) e o Fórum Brasileiro de Educação Financeira (FBEF).

Entre os dias 12 e 15 de maio, a FBEF promoverá a **Semana Nacional de Educação Financeira**, tendo como público-alvo instituições públicas, privadas e até pessoas físicas, com o objetivo de promover ações e iniciativas relacionadas a Educação Financeira.

Convidamos as escolas a participar da Semana Nacional da Educação Financeira, desenvolvendo alguma atividade voltada a esta temática.

Como material de suporte, podem ser utilizadas as propostas de atividades, discussões e produções das aulas do **Material Digital do componente de Educação Financeira ou um dos 68 projetos de aulas prontas disponíveis no Programa Aprender Valor** https://aprendervalor.bcb.gov.br/site/aprendervalor

Se desejar, a escola poderá fazer a adesão ao programa, cadastrando a iniciativa desenvolvida e participando de premiações até o final do ano. O professor que tiver interesse também poderá realizar a adesão. Não é necessário a aplicação dos projetos em todas as turmas da escola!

Para mais informações sobre a Semana Nacional de Educação Financeira, acesse o site https://www.gov.br/semanaenef/pt-br.

Dúvidas: coped.decegep.cefaf@educacao.sp.gov.br / (11) 2075-4774

DECEGEP- Equipe Curricular de Matemática
Atenciosamente,

**SUBSECRETARIA/COPED**

## 11. Errata - Currículo em Ação Anos Iniciais

**Interessados:** Dirigentes Regionais de Ensino, Supervisores de Ensino/Educacional, Coordenadores de Equipe Curricular (CEC), Professores Especialistas de Currículo (PEC), Equipes Gestoras das Unidades Escolares

Prezados (as),

Informamos a seguinte errata para o material do Currículo em Ação - Livro do Estudante – Volume 2 – Anos Iniciais:

**3º ano**

Matemática - Aula 12 – Atividade 2 - página 44

https://drive.google.com/file/d/1L49QF0Pox0_4UbxGuGl2uQl6_8vYH0Fk/view?usp=sharing

Dúvidas: coped_decegep_ceiai@educacao.sp.gov.br

DECEGEP/ CEIAI

Atenciosamente,

SUBSECRETARIA/COPED

## 12. Documento orientador para as escolas de tempo integral - Programa Jornada PEI - Juntos rumo à excelência!

**Interessados:** Dirigentes Regionais de Ensino, Supervisores de Ensino/Educacional e Unidades Escolares

Prezados(as),

Estamos iniciando a um conjunto de ações que visam ampliar e fortalecer o PEI e suas escolas, promovendo uma educação integral de excelência para nossos estudantes.

Este programa tem por objetivo construir um caminho de melhoria contínua para o PEI, que sustente uma evolução significativa de nossos resultados ao longo dos próximos três anos, na direção da "Escola dos nossos Sonhos".

Trata-se de uma versão inicial de um plano que poderá ser revisado a qualquer momento, a partir dos aprendizados e oportunidade de melhoria que surgirem ao longo da jornada.

Como parte do programa, estamos disponibilizando a primeira versão do Painel de Boas Práticas PEI, baseado na pesquisa realizada com mais de 250 mil estudantes ao final de 2024, cujo objetivo é identificar as escolas que estão se destacando nas práticas específicas do PEI para que possam servir de inspiração, apoio e referência para as demais.

No link abaixo, vocês encontrarão (1) Documento Orientador com o detalhamento do programa (2) Apresentação do Programa (3) Painel de Boas Práticas PEI v2024.1

Para acessar clique em: Programa Jornada PEI - Juntos rumo à excelência!

Contamos com o apoio de todos para o sucesso do Programa Ensino Integral.

Atenciosamente,

COPED -EQUIPE PROGRAMA ENSINO INTEGRAL

# III. CGRH – COORDENADORIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

## COMUNICADO EXTERNO CONJUNTO SUBSECRETARIA / CGRH - 2025 - Nº 106

São Paulo, 9 de maio de 2025

1. GINÁSTICA LABORAL

**Interessados:** Dirigentes e Diretores de CRH.

Prezados(as),

Conforme o COMUNICADO EXTERNO CONJUNTO SUBSECRETARIA / CGRH - 2025 - Nº 024, publicado no boletim nº 04 - 31 de janeiro de 2025, o Centro de Qualidade de Vida iniciou a Ginástica Laboral e Dia Zen nas Diretorias de Ensino e Unidades Escolares.

A partir da publicação deste comunicado, as aulas de **Ginástica Laboral** serão enviadas para o e-mail do CRH **a cada 15 dias**. Para o sucesso do projeto, é essencial contar com uma pessoa de cada Diretoria de Ensino e Unidade Escolar para gerenciar e reproduzir os vídeos nas respectivas unidades. Caso a unidade conte com um profissional da área de Educação Física, este poderá ministrar as atividades diretamente, sem a necessidade do uso do vídeo.

Essas aulas são projetadas para ajudar a melhorar a saúde e bem-estar de todos, proporcionando exercícios simples que podem ser realizados no ambiente de trabalho. Basta seguir as orientações no e-mail para acessar as aulas.

**Em razão da baixa adesão ao Dia Zen, informamos que os vídeos dessa prática não serão mais encaminhados.**

Parabenizamos as Diretorias de Ensino que já aderiram ao projeto, caso a sua Diretoria já tenha aderido, nos encaminhe um registro da aula em qualidade.vida@educacao.sp.gov.br.

Em caso de dúvidas ou sugestões, estamos à disposição.

Atenciosamente,

CEQV/DEPLAN

## 2. Promoções QAE !

**Interessados:** Dirigentes Regionais de Ensino, Diretores do CRH, NAP e NFP.

Senhores(as),

Com o objetivo de viabilizar as inscrições da Promoção Quadro de Apoio Escolar – QAE, referente ao ano de 2023, conforme previsto no Edital nº 3/2024, publicado no DOE em 23/12/2024, informamos que é imprescindível o completo preenchimento do sistema Portal Net – "Formação Curricular" por parte dos servidores pertencentes ao referido Quadro.

Destacamos a importância de atenção especial ao correto registro da carga horária dos cursos realizados e cadastrados no sistema, uma vez que essa informação será considerada para a validação das inscrições e posterior análise da promoção.

Contamos com a colaboração de todos para que os dados estejam atualizados até 30/05/2025.

Atenciosamente,

CEVIF/DEAPE/CGRH

# IV. CISE – COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS ESCOLARES

## COMUNICADO EXTERNO CONJUNTO SUBSECRETARIA/CISE - 2025 - Nº 107

São Paulo, 9 de maio de 2025

1. Aquisição de Óleo de Soja

**Interessados:** Dirigentes de Ensino, Diretores de CAF, NCS, Agentes Técnicas de Assistência à Saúde - REDE CENTRALIZADA

O Departamento de Alimentação Escolar da Coordenadoria de Infraestrutura e Serviços Escolares, no uso de suas atribuições, comunica às Diretorias de Ensino da Gestão Centralizada do Programa de Alimentação Escolar sobre a necessidade de compra do gênero alimentício Óleo de Soja.

Considerando que a licitação do óleo de soja na modalidade pregão eletrônico não teve sua homologação concluída, conforme processo licitatório n°.015.00071856/2025-58, este Departamento orienta as Diretorias Regionais de Ensino a adquirirem o produto "óleo de soja" para abastecimento das escolas estaduais e das ETECs, para que não haja prejuízos no cumprimento dos cardápios dos estudantes da rede.

As aquisições deverão ser realizadas com base na lei de licitações n°14.133/2021 e Decreto n°12.343 de 30/12/2024, respeitando o limite de R$ 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos), para o qual deve ser observada a somatória das despesas já realizadas com objetos de mesma natureza, entendidos como tais aqueles relativos a contratações no mesmo ramo de atividade, conforme § 1º do Art 75 da Lei 14.133.

Para atendimento da demanda, as diretorias deverão realizar o pedido de recurso à COFI, através da Secretaria Escolar Digital (SED), pelo link "Sistema de Repasse" no assunto planejado correspondente.

Os cálculos para os quantitativos a serem adquiridos devem considerar:

- Número de comensais, incluindo as ETECs;
- Número de incidências - 25 dias úteis/dias letivos
- Per capita do produto: 3 ml;
- Valor médio referencial: R$8,62 (valor referencial do pregão - março/2025).

Cálculo da Quantidade de litros por Escola

Para determinar a quantidade de litros necessário por escola, utilize a seguinte fórmula:

Quantidade de litros = 0,003ml × número de comensais da unidade × 25 dias letivos

Exemplo:

Para uma escola com 400 comensais:

0,003 × 400 × 25 = 30 litros

Para transformar a quantidade de litros em frascos de 0,900 ml: 30/0,9=33 frascos

No link abaixo, consta a lista de Diretorias e os respectivos volumes estimados de óleo;

https://docs.google.com/spreadsheets/d/1WfjYuGC6czpK0RqCnktQhkW98_Z6s60NIiXhl0mSg_A/edit?usp=sharing

Em caso de dúvidas para aquisição, a equipe DAESC/CEPAE, está à disposição através do email: daesc.cepae@educacao.sp.gov.br

Em caso de dúvidas relacionadas a solicitação de recurso, a equipe DEORC/CEPRO, está à disposição através do email: cofi.deorc@educacao.sp.gov.br

Departamento de Alimentação Escolar

Atenciosamente

SUBSECRETARIA/CISE

## 2. COMUNICADO EXTERNO CONJUNTO SUBSECRETARIA/CISE/COFI – 2025 - Nº 006 – Nova Rede de Suprimentos – Operação -

Assunto: Nova Rede de Suprimentos / Insumos / PDDE / Correios / KIT Diretorias de Ensino.

Prezados (as) Dirigentes de Ensino, Diretores do CAF/NFI/NCS, NAD e Diretores (as) de Escolas.

A Coordenadoria de Infraestrutura e Serviços Escolares (CISE), vem por meio deste, informar sobre o as entregas dos insumos pela nova Rede de Suprimentos.

O antigo modelo da Rede de suprimentos da FDE foi descontinuado. A nova Rede de Suprimentos funcionará da seguinte forma: Serão enviados Kits padronizados, sempre com os mesmos itens, estes kits foram estruturados de acordo com a quantidade de alunos de cada escola. Também há, dependendo do tamanho da escola, uma periodicidade específica de entregas.

A logística e entregas será feita pelos Correios.
Tabela Código kits x Quantidade de Alunos x Periodicidade

| Kits | Quantidade de alunos | Periodicidade |
|---|---|---|
| 1-A ESC | 1 à 20 | trimestral |
| 2-A ESC | 21 à 50 | bimestral |
| 2-B ESC | 51 à 100 | bimestral |
| 2-C ESC | 101 à 200 | bimestral |
| 3-A ESC | 201 à 250 | mensal |
| 3-B ESC | 251 à 350 | mensal |
| 3-C ESC | 351 à 415 | mensal |
| 3-D ESC | 416 à 500 | mensal |
| 3-E ESC | 501 à 750 | mensal |
| 3-F ESC | 751 à 1150 | mensal |
| 3-G ESC | 1151 à 1500 | mensal |
| 3-H ESC | 1501 à 2000 | mensal |
| 3-I ESC | 2001 à 2500 | mensal |
| 3-J ESC | 2916 | mensal |
| 4-A DIR (DEs) | até 60 funcionários | mensal |
| 4-B DIR (DEs) | 61 a 80 funcionários | mensal |
| 4-C DIR (DEs) | 81 a 130 funcionários | mensal |
| 5-A CEE (CEEJAS) | - | bimestral |
| 6-A HOS (Un. Hospitalares) | - | bimestral |
| 7-A PEN (Un. Penitenciárias) | - | bimestral |
| 8-A CAS (Fundação Casa) | - | bimestral |

1) O kit de MAIO terá os seguintes insumos:
   - Papel Higiênico (ROLO C/300 METROS)
   - Copo descartável (PACOTE C/100 UNIDADES)

- Desinfetante (GALÃO C/5 LITROS)
- Água sanitária (GALÃO C/5 LITROS)
- Detergente Líquido (GALÃO C/5 LITROS)
- Esponja (UNIDADES)

Apenas para UEs que não possuem empresa terceirizada de limpeza.

- Sabonete Líquido (GALÃO C/5 LITROS)
- Papel Sulfite (RESMA C/500 FOLHAS)
- Álcool em gel (GALÃO C/5 LITROS)
- Papel toalha (CAIXA C/1.000 FOLHAS)
- Açúcar (PACOTE C/1KG)
- Filtro de café (CAIXA C/30 UNIDADES)
- Pincel preto e vermelho para quadro branco (UNIDADES)
- Caneta azul (UNIDADES)
- Folha EVA cores diversas (PACOTE C/5 UNIDADES)
- Lápis preto (UNDIADES)
- Corretivo em fita (UNIDADES)
- Apagador com depósito para giz (UNIDADES)
- Apagador para quadro branco (UNIDADES)
- Cartolina cores diversas (PACOTE C/100 FOLHAS)
- Chá de camomila (CAIXA C/15 UNIDADES)
- Clips nº 04 (CAIXA C/50 UNIDADES)
- Fita de polipropileno (UNIDADES)
- Giz branco (UNIDADES)
- Grampo (CAIXA C/1.000 UNIDADES)
- Pasta portfólio (UNIDADES)
- Pasta prontuário (UNIDADES)
- Refil preto e vermelho para pincel quadro branco (UNIDADES)
- Régua 30 cm (UNIDADES)
- Tesoura pequena (UNIDADES)

- O que fazer se a quantidade for insuficiente?

Abrir chamado pelo **Portal de Atendimento** solicitando readequação da quantidade dos itens considerados insuficientes.
A Equipe do CEQUI fará uma avaliação global de todos os chamados para verificar se realmente há a necessidade de alteração, ou readequação dos Kits.

Em caso de extrema urgência, ou total desabastecimento, solicitar entrega emergencial pelo **Portal de Atendimento**.
A entrega será realizada em 72h do momento em que foi identificado o chamado.

## 2) ATUAÇÃO DOS CORREIOS:

- ✓ Devem entregar os Kits nas escolas, em local adequado para conferência das quantidades entregues;
- ✓ O ajudante/carteiro deve ajudar no descarregamento das caixas
- ✓ A confirmação de entrega será realizada via assinatura digital em tablet, que será disponibilizada posteriormente, para a CISE.

- Portanto, pedimos para:
  - ✓ Não receber o kit fora do endereço da escola;
  - ✓ Não retirar em uma agência dos Correios;
  - ✓ Comunicar a SEDUC via **Portal de Atendimento**, qualquer divergência, ou inconformidade de atendimento dos Correios;

- O que fazer no caso de divergência de quantidade recebida e quantidade informada no documento de entrega?

Receber o que está sendo entregue.

Assinalar o que não foi recebido.

Realize a captura de uma fotografia do comprovante, a fim de assegurar a veracidade da conferência e anexá-la ao **Portal de Atendimento**.

Comunicar a Equipe do CEQUI via **Portal de Atendimento.**

## 3) PDDE - O que pode comprar?

Os insumos necessários para o bom funcionamento da Unidade Escolar, desde que não estejam incluídos na lista de itens fornecidos pela **Rede de Suprimentos ao mês de maio**. Produtos de papelaria que não constam na lista também podem ser adquiridos utilizando o PDDE.

- Como saber se posso adquirir um item que não está na lista da Rede de Suprimentos?

Acione a equipe do CEQUI, realizando uma solicitação formal pelo CRM – Portal de atendimento.

## 4) CRM (PORTAL DE ATENDIMENTO)

- **Para que serve?**

Para tirar dúvidas, reportar problemas e intercorrências, reclamações, sugestões, informar a necessidade.
O CEQUI irá verificar a possibilidade de correção na quantidade de produtos dos kits.

- **Como acessar?**

Link: Entrar · Portal de Atendimento – Secretaria de Estado da Educação de São Paulo

Anexo passo a passo de como utilizar o Portal de Atendimento.

Link: Manual de Abertura - Rede de Suprimentos.pptx

- **Para Acessar seu Kit, clique no link:**

SED-08139 · Portal de Atendimento – Secretaria de Estado da Educação de São Paulo

## 5) Kit Diretorias de Ensino

Foi verificado, a partir dos chamados do Portal de atendimento, que o Kit das Diretorias de ensino estava defasado, por isso foi tomado o seguinte plano de ação.
Foi enviada pesquisa para que se pudesse entender a demanda das Diretorias, com base nas respostas, foi visto que o melhor critério para definição dos Kits seria ter Kits P; M; G pela quantidade de funcionários:

| Frequência | Categoria dos kits | Quantidade de funcionários |
|---|---|---|
| MENSAL | 4-A DIR | Até 60 |
| MENSAL | 4-B DIR | 61 a 80 |
| MENSAL | 4-C DIR | 81 a 130 |

A partir do critério estabelecido e das respostas, foi feita a média das repostas de acordo com cada critério. Além disso, foram desconsideradas as respostas com quantidades consideradas fora da curva, por exemplo:
-90 pacotes de açúcar
-300 caixas de chá
-1.000 pacotes de papel toalha
Etc.

Em cima da média realizada para cada Kit, ainda, foi considerado 15 a 20% a mais em cada item.

Dessa forma os Kits serão estes abaixo:

| INSUMOS | DESCRIÇÃO | 4-A DIR | 4-B DIR | 4-C DIR |
|---|---|---|---|---|
| AÇÚCAR? | 1kg | 15 | 20 | 25 |
| ÁGUA SANITÁRIA? | 5l | 2 | 3 | 4 |
| ÁLCOOL GEL? | 5l | 2 | 3 | 4 |
| APAGADOR PARA QUADRO BRANCO? | un | 2 | 4 | 6 |
| CAFÉ? | 500g | 25 | 30 | 35 |
| CANETA? | cx com 50 | 2 | 3 | 4 |
| CHÁ? | cx com 15 | 5 | 10 | 15 |
| CLIPS Nº 4? | cx 500 | 5 | 6 | 7 |
| COLA BASTÃO? | un | 6 | 8 | 12 |
| COPO 180ML? | pcte com 100 | 25 | 30 | 37 |
| CORRETIVO EM FITA? | un | 5 | 8 | 11 |
| DESINFETANTE? | 5l | 1 | 2 | 2 |
| DETERGENTE LÍQUIDO? | 500ml | 9 | 10 | 12 |
| ESPONJA? | un | 7 | 9 | 9 |
| FILTRO DE CAFÉ? | cx com30 | 3 | 5 | 7 |
| FITA DE POLIPROPILENO? | un | 5 | 8 | 10 |
| GRAMPO? | cx com 1000 | 5 | 7 | 7 |
| LÁPIS? | un | 25 | 30 | 35 |
| PAPEL HIGIÊNICO? | caixa com 8 rolos | 25 | 30 | 35 |
| PAPEL SULFITE? | resma | 25 | 30 | 35 |
| PAPEL TOALHA? | pcte com 1000 folhas | 25 | 30 | 35 |
| PASTA PORTIFÓLIO? | un | 4 | 5 | 5 |
| PINCEL PRETO PARA QUADRO BRANCO? | un | 5 | 6 | 6 |
| PINCEL VERMELHO PARA QUADRO BRANCO? | un | 5 | 6 | 6 |
| REFIL PRETO PARA PINCEL DE QUADRO BRANCO? | un | 3 | 4 | 4 |
| REFIL VERMELHO PARA PINCEL DE QUADRO BRANCO? | un | 3 | 4 | 4 |
| RÉGUA 30CM? | un | 4 | 6 | 6 |
| SABONETE LÍQUIDO? | 5l | 2 | 4 | 4 |
| TESOURA PEQUENA? | un | 4 | 6 | 6 |

Foi solicitado um kit emergencial, que será entregue em até 72h, já com os Kits atualizados.

Portanto, as Diretorias de ensino, em MAIO, receberão duas vezes o Kit acima.

Atenciosamente

SUBSECRETARIA/CISE/COFI

# V. CITEM - COORDENADORIA DE DE INFORMAÇÃO, TECNOLOGIA, EVIDÊNCIA E MATRÍCULA

COMUNICADO EXTERNO CONJUNTO SUBSECRETARIA / CITEM - 2025 - Nº 108

São Paulo, 9 de maio de 2025

## 1. Comunicado CITEM/DETEC/CIEQ– n° 08, de 06 de maio de 2025 - Utilização de Smartphones Multilaser

**Prezado(a)s Dirigentes, Diretores(as) Escolares e Diretores(as) do Núcleo de Informações Educacionais e Tecnologia,**

O CIEQ (Centro de Instalações e Equipamentos) vem, por meio deste, reforçar, sobre utilização pedagógica dos **smartphones institucionais** multilaser G2/G3 disponibilizados às Unidades Escolares.

Esses dispositivos foram entregues em 2023 com o propósito de apoiar e potencializar o processo de ensino e aprendizagem, assim como os tablets, em conformidade com as políticas públicas que visam à inclusão digital e ao uso consciente das tecnologias na educação, e conforme comunicado 28/2023 **devem ser utilizados para fins pedagógicos dentro da escola, por professores e alunos**.

Verificamos que muitos desses equipamentos, **ainda encontram-se no sistema Pulsus**, informamos que o gerenciador **Pulsus não está mais em uso**. Por isso, solicitamos que **os equipamentos que ainda estiverem vinculados a esse gerenciador sejam restaurados ao padrão de fábrica**, para facilitar, encaminhamos em anexo um manual com as instruções para verificar se o equipamento ainda está vinculado ao Pulsus e, se necessário, como realizar o procedimento de atualização e inclusão no outro gerenciador, o **DataMob**, neste sistema de gerenciamento, o equipamento entrará em uma política semelhante aos tablets, onde somente é possível a utilização e instalação de aplicativos disponibilizados pela SEDUC.

Por fim, reforçamos que as Diretorias de Ensino que ainda tiverem reserva deste equipamento, realizem a restauração para o padrão de fábrica, e a configuração para ingresso no Datamob e remanejar os equipamentos para escolas que tenham necessidade.

Reforçamos a necessidade de uso responsável e intencional desses dispositivos, sempre com foco na melhoria da aprendizagem e no engajamento dos(as) estudantes.

Contamos com a colaboração de toda a equipe escolar para assegurar a aplicação efetiva dessa iniciativa.

Agradecemos a colaboração e comprometimento de todos.

Atenciosamente,

CITEM/DETEC/CIEQ

2. Comunicado CITEM/DGREM/CEMAT– n° 09, de 06 de maio de 2025 - Cronograma de Matrícula referente ao 2º semestre letivo de 2025

Prezado(a)s Dirigentes, Diretores do CIE e Diretores do NRM,

Comunicamos, por meio deste, a divulgação do Cronograma de Matrícula referente ao 2º semestre letivo de 2025, que contempla as matrículas dos estudantes da Educação de Jovens e Adultos (EJA) e dos Centros de Estudo de Línguas (CEL), as quais serão realizadas de forma manual.

Cronograma de Matrícula - 2º semestre letivo de 2025:

| INÍCIO | FIM | DIAS ÚTEIS | AÇÃO | RESPONSÁVEL |
|---|---|---|---|---|
| 05/05/2025 | 09/05/2025 | 5 | Duplicação das classes e matrículas semestrais (EJA Presencial, CEL) | DGREM |
| 14/05/2025 | 16/05/2025 | 3 | Orientação Técnica Para as Escolas | Diretorias |
| 19/05/2025 | 02/06/2025 | 15 (Corridos) | Chamada Pública de Matrícula (IF/Inscrição/Transferência/definição) | DGREM |
| 26/05/2025 | 04/06/2025 | 10 | Ajuste manual (Classes de entrada/Duplicação) | Diretorias |
| 23/07/2025 - Início do 2º semestre letivo | | | | |

Sendo assim, convidamos os Diretores dos CIE e NRM para a Orientação Técnica no dia 13 de maio via teams, com o objetivo de alinhar procedimentos e garantir a melhor condução do processo de matrícula do 2º semestre em toda a Rede Estadual de Ensino.

Durante a Orientação Técnica, serão abordados todos os aspectos relacionados ao processo de matrícula, incluindo formação de classes, tutoriais de apoio e demais orientações, com foco em otimizar as rotinas e assegurar um atendimento eficiente e organizado.

Contamos com a participação de todos.

Atenciosamente,

CITEM/DGREM/CEMAT

# VI. COFI – COORDENADORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

## COMUNICADO EXTERNO CONJUNTO SUBSECRETARIA/COFI - 2025 - Nº 109

São Paulo, 9 de maio de 2025

1. COMUNICADO EXTERNO CONJUNTO SUBSECRETARIA COPED/COFI/CONVIVA - Repasse de Recursos Financeiros do PDDE Paulista - Custeio e Capital às APMs, destinado aos Grêmios Estudantis da Unidades Escolares da Rede Estadual de Ensino

Prezados(as) Dirigentes, Diretores do CAF/NFI e Diretores(as) de Escola,

A Coordenadoria Pedagógica (COPED) em conjunto a Coordenadoria de Orçamento e Finanças (COFI) e o Programa de Melhoria da Convivência e Proteção Escolar (CONVIVA SP), comunica aos gestores escolares sobre o repasse de **Recursos Financeiros do PDDE Paulista – Grêmio Estudantil**, destinado a financiar projetos e atividades voltadas ao desenvolvimento de competências e habilidades dos estudantes.

### 1) Disponibilidade dos recursos

Os **valores** estarão **disponíveis** no dia **09 de maio de 2025** nas contas bancárias das Associações de Pais e Mestres (APMs) que alcançaram o status Ouro ou Diamante e que se encontravam aptas ao recebimento dos recursos pelo programa, até o dia 06 de maio de 2025.

A liberação está em conformidade com o disposto no art. 6º da Resolução SEDUC nº 65, de 17 de setembro de 2024, que regulamenta a Prova Ouro e o Provão Paulista no âmbito do Sistema de Avaliação de Resultados – SARESP.

### 2) Critérios para recebimento

As APMs aptas a receber os recursos são aquelas que atendem às normas fiscais e estão regulares com as respectivas prestações de contas.

Nos termos dos §§ 3º e 4º do artigo 3º da Resolução SEDUC nº 73, de 20 de agosto de 2021, o repasse não será efetuado às APMs que se encontrem inaptas ao recebimento de recursos financeiros, conforme transcrito abaixo:

> *"Artigo 3º - O PDDE Paulista será organizado em subprogramas, com critérios de repasses e regras próprias de aplicação.*
>
> *§3º - Os repasses do PDDE Paulista, independentemente do subprograma, serão efetuados apenas para as unidades executoras que tenham encaminhado ao CAF - Centro de Administração, Finanças e Infraestrutura as prestações de contas do exercício imediatamente anterior, conforme prazo definido em Resolução específica sobre prestação de contas.*
>
> *§ 4º - As unidades executoras cujas prestações de contas forem consideradas reprovadas terão os repasses suspensos até a regularização das contas."*

## 3) Uso dos recursos

Os recursos financeiros destinados ao Grêmio Estudantil devem ser utilizados prioritariamente conforme as necessidades apontadas pelos próprios estudantes. Para isso, é fundamental que a escolha dos itens seja feita com base na **Lista de Itens do PDDE Grêmio**, disponível no seguinte link: Lista com itens - PDDE Grêmio .

Após a definição dos itens, o Grêmio Estudantil deverá preencher o **Plano de Ação**, seguindo o modelo disponibilizado no *Hub de Inteligência e Gestão*: Acesso ao HUB. No mesmo ambiente virtual, os estudantes poderão consultar os valores repassados à escola pelo PDDE Grêmio, já descrito como custeio e capital, o que facilitará o preenchimento adequado do Plano de Ação, respeitando os limites orçamentários.

**Para acessar o HUB**, os estudantes **Coordenadores do Grêmio** devem **utilizar o mesmo login e senha da SED (Secretaria Escolar Digital)**.

Com o Plano de Ação devidamente preenchido, **o Coordenador Geral do Grêmio Estudantil deve enviá-lo em formato PDF para a direção da escola por e-mail, com cópia para o ponto focal do Grêmio (PEC ou Supervisor de Ensino) da respectiva Diretoria de Ensino**, que deve ter o email disponibilizado pela gestão da unidade escolar ou pela diretoria de ensino, aos coordenadores gerais.

Por fim, a realização das três cotações e a compra dos itens selecionados podem ser conduzidas diretamente pela APM (Associação de Pais e Mestres), gestão escolar ou contar com o apoio dos estudantes.

Para melhor visualização do passo a passo, não deixe de assistir a Live com o Secretário: Live PDDE Grêmio.

## 4) Fonte de recursos

A fonte de recurso utilizada neste repasse é o **QESE** (Quota Parte Estadual do Salário Educação). Dessa forma, é imprescindível que todos os critérios e orientações para a aplicação dos recursos sejam rigorosamente observados, em conformidade com as normas vigentes, especialmente os incisos II e III do artigo 70 da Lei 9.394/96, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional:

> *"Art. 70. Considerar-se-ão como de manutenção e desenvolvimento do ensino as despesas realizadas com vistas à consecução dos objetivos básicos das instituições educacionais de todos os níveis, compreendendo as que se destinam a:*
>
> *II - aquisição, manutenção, construção e conservação de instalações e equipamentos necessários ao ensino;*
>
> *III – uso e manutenção de bens e serviços vinculados ao ensino;*
>
> *Art. 71. Não constituirão despesas de manutenção e desenvolvimento do ensino aquelas realizadas com:*
>
> *V - obras de infra-estrutura, ainda que realizadas para beneficiar direta ou indiretamente a rede escolar."*

Adicionalmente, cumpre ressaltar que os recursos do QESE não podem ser utilizados para a aquisição de gêneros alimentícios, devendo sua aplicação restringir-se às finalidades educacionais previstas na legislação.

5) Dúvidas e esclarecimentos

Eventuais dúvidas poderão ser encaminhadas para atendimento através dos e-mails:

- gremio@educacao.sp.gov.br (assuntos pedagógicos)
- cofi.atcofi@educacao.sp.gov.br (assuntos técnicos financeiros)

As equipes técnicas da COFI, COPED e GRÊMIO/CONVIVA permanecem à disposição para fornecer o devido suporte.

Atenciosamente,

SUBSECRETARIA/COPED/COFI/CONVIVA

# VII. ESCOLA DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO PAULO RENATO COSTA SOUZA (EFAPE)

## COMUNICADO EXTERNO CONJUNTO SUBSECRETARIA/EFAPE - 2025 - Nº 110

São Paulo, 9 de maio de 2025

Prezados(as),

Seguem as informações referentes à Escola de Formação e Aperfeiçoamento dos Profissionais da Educação do Estado de São Paulo “Paulo Renato Costa Souza” (EFAPE).

Assuntos:

1. Clube de Leitura Gato Preto - Incidente em Antares: Inscrições Abertas!
2. Material da Formação Presencial de Educação Especial
3. Programa Multiplica SP #Professores 1ªEdição 2025: Orientação e entrega de Socialização atualizada.
4. Concurso de Redação China e Brasil: uma amizade que atravessa montanhas e mares
5. Planejamento de Aula - Frequência no Painel Escola Total (BI)
6. XIII Concurso de Redação do Hospital de Amor – últimos dias para produzir as redações

---

1. Clube de Leitura Gato Preto - Incidente em Antares: Inscrições Abertas!

**Público-alvo:** Todos os servidores da SEDUC-SP

**Datas:** Inscrições abertas **até 19/05**. Encontro remoto: 21/05. Live: 28/05

**Informações:** Inscreva-se no link https://forms.gle/CjXYa7tont4Ss4P8A

2. Material da Formação Presencial de Educação Especial

**Público-alvo:** Supervisor de Ensino/Educacional e Professor Especialista em Currículo

**Datas:** Realizado em 23 e 24 de abril de 2025

**Informações:** Disponibilização dos materiais trabalhados na formação presencial de Educação Especial.

Formação Educação Especial.pptx

Boas praticas DE Caraguatatuba.pptx

O ecossistema da inclusão.pptx

3. Programa Multiplica SP #Professores 1ªEdição 2025: Orientação e entrega de Socialização atualizada.

**Público-alvo:** Todos os professores multiplicadores e cursistas que atuam no Programa Multiplica SP #Professores 2025

**Datas:** Professor Multiplicador: 02/06 a 08/06 e Professor Cursista: 09/06 a 15/06

**Informações:** Ao longo do Programa Multiplica, haverá apenas uma entrega de socialização, essencial para a certificação dos cursos. Os participantes deverão elaborar um plano de aula (ou um plano de ação, no caso de Ensino Fundamental – Anos Iniciais), aplicando conceitos e metodologias abordados na formação. Para obter informações sobre a estrutura desses documentos, consulte o Guia de Bolso do Professor Multiplicador ou o Guia do Professor Cursista. Lá você encontrará orientações detalhadas.

## 4. Concurso de Redação China e Brasil: uma amizade que atravessa as montanhas e mares

**Público-alvo:** Diretorias de Ensino, Unidades Escolares, Grêmios Estudantis

**Datas:** Período para produção e seleção das redações nas escolas até 06/06/2025

**Informações:** Podem participar do Concurso de Redação todos os estudantes matriculados nas escolas da rede pública estadual, jurisdicionadas as 91 Diretorias Regionais de Ensino do Estado de São Paulo, divididos em duas categorias:

- Categoria I - Anos Finais do Ensino Fundamental (8º e 9º anos);
- Categoria II - Ensino Médio (1ª, 2ª e 3ª séries).

Serão premiadas 33 (trinta e três) redações de cada categoria, conforme descrito abaixo:

| Premiação estudantes por categoria | | | |
|---|---|---|---|
| **Colocação** | **Quantidade** | **Prêmio estudante vencedor** | |
| **1º Lugar** | 01 redação | 01 (um) smartphone | Certificado de participação |
| **2º Lugar** | 02 redações | 01 (um) tablet | Certificado de participação |
| **3º Lugar** | 05 redações | 01 (um) relógio inteligente | Certificado de participação |
| **9º ao 33º** | 25 redações | 01 (uma) mochila | |

| Premiação professor(a) orientador(a) por categoria | |
|---|---|
| **Colocação** | **Prêmio** |
| **1º, 2º, 3º lugar** de cada categoria | 01 (uma) caixa de som |

O regulamento e anexos do concurso estão disponíveis no link e na página da EFAPE. Em caso de dúvidas, envie seu e-mail para premioseconcursoscre@educacao.sp.gov.br.

## 5. Planejamento de Aula - Frequência no Painel Escola Total (BI)

**Público-alvo:** Diretorias de Ensino e docentes da rede

**Informações:** Os conteúdos do Planejamento de Aula são publicados semanalmente no AVA EFAPE, e os acessos dos docentes são acompanhados pelo BI do Painel Escola Total. Excepcionalmente, entre os dias 31 de março e 11 de abril, não foram disponibilizados novos conteúdos.

**Sobre a Frequência no Painel Escola Total:**

Nos períodos em que não houver publicação de novos conteúdos, os acessos não serão contabilizados para fins de frequência. Isso garante que não haja qualquer impacto nos dados do Super BI. Dessa forma, os docentes não serão prejudicados, seja em relação à frequência registrada, seja em questões financeiras, já que não há nenhum desconto no pagamento.

Assim, confira a seguir o cronograma com os períodos nos quais houveram publicações, bem como as semanas que não houveram publicações no AVA-EFAPE:

**Planejamento de Aula - Cronograma**

| Oferta | 1º bimestre | 2º bimestre |
|---|---|---|
| Semana 1 | 03/02 | 14/04 |
| Semana 2 | 10/02 | 22/04 |
| Semana 3 | 17/02 | 28/04 |
| Semana 4 | 24/02 | 05/05 |
| Semana 5 | 10/03 | 12/05 |
| Semana 6 | 17/03 | 19/05 |
| Semana 7 | 24/03 | 26/05 |
| Semana 8 | --- | 02/06 |
| Semana 9 | --- | 09/06 |
| Semana 10 | --- | 16/06 |
| Semana 11 | --- | 23/06 |

**Considerações finais**

1. Entre os dias **31/03 e 11/04**, período em que não houve a publicação de novos materiais, os professores puderam acessar normalmente os conteúdos das semanas anteriores. A disponibilização de novos conteúdos foi retomada no dia 14/04, com o início do 2º bimestre. É importante reforçar que esse intervalo — em que não houve novos conteúdos — não impacta negativamente os docentes.
2. O BI é atualizado semanalmente, sempre com base nos Planejamentos de Aula realizados na semana anterior.
3. A seguir, deixamos um link com um **Guia de Bolso do Planejamento de Aula** que deve ser compartilhado com a rede, visando a informar e gerar melhorias na realização dessa importante ação formativa.

https://drive.google.com/file/d/1fTJCfit78pDiqZNirhTwDTCKmyTcIb1a/view?usp=drive_link

6. XIII Concurso de Redação do Hospital de Amor – últimos dias para produzir as redações.

**Público-alvo:** Diretorias de Ensino, Unidades Escolares, Grêmios Estudantis

**Datas:** Período para produção das redações até 16/05/2025

**Informações:** O Núcleo de Educação em Câncer (NEC) do Hospital de Amor, em parceria com a Secretaria da Educação do Estado de São Paulo - SEDUC-SP, tem o prazer de informar que estamos prestes a finalizar a primeira etapa do XIII Concurso de Redação 2025.

Gostaríamos de reforçar a importância da participação de todas as escolas! A fase de produção das redações em andamento termina em 16 de maio de 2025.

Aproveitem essa oportunidade de contribuir para a educação e a conscientização sobre o câncer. Desejamos a todos os participantes, boa sorte e que suas redações sejam verdadeiramente inspiradoras!

Solicitamos a gentileza de compartilhar essa informação com suas escolas e incentivar os estudantes a participarem desse significativo concurso. Para mais informações acesse: https://iep.hospitaldeamor.com.br/projetos/concurso-de-redacao/, ou envie seu e-mail para premioseconcursoscre@educacao.sp.gov.br.

---

Atenciosamente,

Escola de Formação e Aperfeiçoamento dos Profissionais da Educação do Estado de São Paulo "Paulo Renato Costa Souza".

SÃO PAULO

GOVERNO DO ESTADO

SÃO PAULO SÃO TODOS

Secretaria da **Educação**